

LEI Nº 74 DE 18 DE JUNHO DE 1998.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA SANTA MARIANA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG”

O Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento da Fazenda Santa Mariana do município de União de Minas-MG, com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob nº 456, às Fls. 186 vº do Lv. A'2 e protocolado sob nº 8220 em 09/10/97, inscrito no CGC sob o nº 02.167.270/0001-17, com sua sede no Projeto de Assentamento, criado através da Portaria nº 40, de 03/10/97, localizado na Fazenda Santa Mariana, no município de União de Minas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas-MG, 18 (dezoito) de junho de 1998.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal